



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021
CONCURSO PÚBLICO GUARDA MUNICIPAL 2018

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, para o cargo de Guarda Municipal, na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana de acordo com o Edital de Homologação dos Resultados, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo – Guarda Municipal

1.1. Ampla Concorrência (Geral):

Classif.	Inscrição	CPF	Candidato	Cota	Pontuação
24	9964	045.744.225-56	KEIVISON RAFAEL RAMOS KIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	88
26	21896	033.378.105-86	IGOR OLIVEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	86
27	25153	025.181.675-36	ELIELSON ROSA NOVAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	86
28	17838	890.175.445-20	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	84
29	4758	011.652.965-27	LAMARTIM SANTOS OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	84
30	23373	039.629.085-01	WESCLEY CONCEIÇÃO FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	84
31	16230	850.381.645-87	MARLON DE ALMEIDA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	84

1.2. Cotista Pessoa com Deficiência:

Classif.	Inscrição	CPF	Candidato	Cota	Pontuação
6	26353	842.269.275-91	CAROLINE BRITTO REIS CASTRO	PCD	42

1.3. Cotista Afrodescendente e Indígena:

Classif.	Inscrição	CPF	Candidato	Cota	Pontuação
11	3149	074.167.995-70	FELIPE BRITO BEY	AFRO/INDIG.	84
12	5967	693.292.657-15	MARCOS DOS REIS MOREIRA	AFRO/INDIG.	82
13	22722	931.542.325-91	ADILSON DA CONCEIÇÃO FERREIRA	AFRO/INDIG.	82

1.4. Aluno de Escola Pública e/ou Bolsista de Escola Particular:

Classif.	Inscrição	CPF	Candidato	Cota	Pontuação
17	1291	058.355.045-27	ALANNA THAYLA NOGUEIRA DOS SANTOS	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	84
18	19229	059.033.075-66	KAROL MENEZES CONCEIÇÃO DE JESUS	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	84
19	21804	005.742.405-51	EVERALDO FERNANDES BISPO	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	82
20	3021	023.981.035-01	RENAN DOS SANTOS	ALUNO ESC PÚBL BOLSISTA	82

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, munidos dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));



- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- k) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico ,acompanhado do histórico escolar, reconhecido pelo MEC;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego público e/ou aposentadoria, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- m) Uma foto 3x4, recente;
- n) Declaração de bens do último exercício já exigível, na forma da lei;
- o) Comprovante de residência atualizado, período máximo de 60 (sessenta) dias;
- p) Para os candidatos convocados através de cotas, serão solicitados documentos comprobatórios da condição declarada pelo candidato, conforme os itens 4.15. 5.5 e 6.5.19.5.

2.1 O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 19.1, 19.2, 19.3 e 19.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

2.2. Poderá a critério do Departamento de Gestão de Pessoas, serem solicitados aos candidatos outros documentos, não especificados anteriormente.

Art. 3º - DO EXAME MÉDICO E DA POSSE

3.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter - se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por médico oficial do município, em dia e local previamente designados pelo Departamento de Recursos Humanos.

3.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 19.3.21.

3.3. Os candidatos deverão dirigir-se ao **Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, Rua Leolinda Bacelar, nº 207, bairro Kalilândia, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo o agendamento, por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias da publicação deste Edital.**

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 19.5 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO